



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026026/2026

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
----------------	---

Fundamento:	Art. 75, II da Lei 14.133/2021
--------------------	---------------------------------------



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Justificativa da Necessidade

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, incluindo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, fundamenta-se na necessidade de atendimento contínuo e adequado às demandas do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O TFD configura-se como importante instrumento de garantia do direito à saúde, assegurando aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) o acesso a procedimentos de média e alta complexidade não disponibilizados no município de origem. Tal circunstância impõe o deslocamento e a permanência temporária dos pacientes, bem como, quando indicado, de seus acompanhantes.

Nesse sentido, a oferta de serviços de hospedagem associada à alimentação adequada mostra-se indispensável para assegurar condições dignas de acolhimento, contribuindo para a continuidade do tratamento, a estabilidade clínica e o bem-estar físico e emocional dos usuários, sobretudo daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

Adicionalmente, a realização da contratação por meio de procedimento licitatório observa os princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a adequada gestão, padronização e racionalização dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, a inexistência de estrutura própria suficiente para o acolhimento dos beneficiários do TFD, o que torna imprescindível a contratação de terceiros para a execução dos serviços, de forma a assegurar a continuidade, a regularidade e a efetividade da política pública de saúde.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada e justificada a necessidade da presente contratação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Abril de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 03
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA PASTOS BONS



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/publicacoes?tipo=p62>.



Indicação da Equipe de Planejamento

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Weverton de Sousa Teixeira



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Apartamento SINGLE com ar condicionado, frigobar, telefone , televisão em cores, com café da manhã/almoço/jantar	SERVIÇOS	550

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 30 de Março de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº 04
FOLHAS: N°
PROC. Nº 22006/26
PROC. Nº PASTOS BONS
RUBRICA
RUBRICA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026026/2026**, no dia **30 de Março de 2026** que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 08/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA**, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos em geral de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
(DN: cn=ENOQUE FERREIRA MOTA, ou=AC
SyringuardID Multiplo, o=ICP-Brasil, ou=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 18:59:41 -03'00')

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028



PORTARIA

PORTARIA N.º 05/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ANDERSON DE OLIVEIRA SA, CPF: 051.374.193-38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Parágrafo Único: Dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de Despesas, frente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da legislação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 06/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF: 551.037.743-72, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 07/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, CPF: 743.430.763-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos em geral de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de

crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 06

PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos em geral de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, Palácio Maria Luiza Ferreira Rocha, situado na Rua Raimundo Evaristo, 991, São José, Pastos Bons-MA, foi realizada Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos para a Legislatura 2025-2028, e eleição da Mesa Diretora par o Biênio 2025-2026, que se inicia em 1º de janeiro de



dois mil e vinte e cinco. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, assume a presidência desta Sessão, a senhora Aracy Soares Coelho de Sousa, que após os cumprimentos de praxe, convida a senhora Giselle dos Santos Borralho de Barros, para que tome assento à mesa, a fim de secretariar os trabalhos desta Sessão. Nesta oportunidade, serviu como Mestre de Cerimônia, a senhora Patrícia Costa Varão, que após as saudações, convida os senhores vereadores eleitos: ARACY SOARES COELHO DE SOUSA, ELEITA PELO PARTIDO - MOBILIZA, COM 986 VOTOS; FRANCISCO GONÇALVES DOS CASAES, ELEITO PELO PARTIDO - PP, COM 214 VOTOS; FRANCISCO SIQUEIRA, ELEITO PELO PARTIDO - MOBILIZA, COM 737 VOTOS; FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOARES, ELEITO PELO PARTIDO - MOBILIZA, COM 593 VOTOS; GISELLE DOS SANTOS BORRALHO DE BARROS, ELEITA PELO PARTIDO - MDB, COM 1.301 VOTOS; JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES, ELEITO PELO PARTIDO - PP, COM 1.600 VOTOS; JOÃO DO ESPÍRITO SANTO COELHO, ELEITO PELO PARTIDO - MOBILIZA, COM 668 VOTOS; JOSÉ IVAN GUEDES DA SILVA GUEDES, ELEITO PELO PARTIDO - MDB, COM 421 VOTOS; RAIMUNDO CASTRO BRASIL, ELEITO PELO PARTIDO - MDB, COM 508 VOTOS; VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, ELEITO PELO PARTIDO - MDB, COM 826 VOTOS; WALTERLINS MOTA BARROS, ELEITO PELO PARTIDO - PP, COM 713 VOTOS, para que tomem assento em seus respectivos lugares. Convida também o Excelentíssimo Senhor Prefeito eleito, Enoque Ferreira Mota Neto, acompanhado do vice Prefeito Eleito, Francisco Reinaldo Coelho de Sousa, bem como demais autoridades presentes. Composta a Mesa, a senhora Presidente se manifesta nos seguintes termos: "HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026". Em seguida, a Mestre de Cerimônia convida a todos para, de pé, cantar os hinos nacional e hino de Pastos Bons. Em ato contínuo, a Senhora Secretária Geral dos Trabalhos, solicita aos vereadores presentes a fazerem a entrega do Diploma e Declaração de Bens. Conferidos os documentos e estando todos em ordem, a senhora Presidente convida os vereadores eleitos a ficarem de pé e prestarem o juramento de posse, que foi proferido nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO". Logo em seguida, a senhora Presidente solicita ao secretário que faça a chamada nominal dos vereadores, os quais deverão, à sua vez, declarar o compromisso de posse, nos seguintes termos: "ASSIM PROMETO" Findada a chamada, a senhora Presidente se manifesta nos seguintes termos: "DECLARO EMPOSSADOS OS SENHORES VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA A LEGISLATURA DE 2025-2028. Após as saudações e cumprimentos, assume a presidência a vereadora ARACY SOARES COELHO DE SOUSA, que dá início ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, para o Biênio 2025-2026, na forma estabelecida na Lei Orgânica do município de Pastos Bons-MA, e no Regimento Interno da Casa, explicando como seria realizada a eleição. A Senhora Presidente realizou uma votação para saber se a eleição para a mesa diretora seria realizada de forma secreta ou aberta nominal. Por votação unânime decidiram que a eleição seria de forma aberta nominal. Após decidido que a eleição seria de forma aberta nominal, foi informando também que a votação seria feita separadamente, cargo a cargo, conforme Regimento Interno desta casa. Considerando o Regimento Interno, verificou-se o registro de chapa única, assim denominada: CHAPA 10- "UNIÃO E CONSENSO. Não havendo pedido de impugnação da candidatura dos concorrentes aos cargos da Mesa Diretora, a Senhora Presidente dá início ao processo de votação. Convidou nominalmente em ordem alfabética cada um dos vereadores para proferir seus votos à visão de todos os presentes: ARACY SOARES COELHO DE SOUSA, votou na CHAPA 10; FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOARES votou na CHAPA 10; FRANCISCO GONÇALVES DOS CASAES, votou para na CHAPA 10; FRANCISCO SIQUEIRA, votou na CHAPA 10; GISELLE DOS SANTOS BORRALHO DE BARROS, votou na CHAPA 10; JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES, votou na CHAPA 10; JOÃO DO ESPÍRITO SANTO COELHO, votou somente para Presidente da Mesa em JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, e para Vice-Presidente em GISELLE DOS SANTOS BORRALHO DE BARROS, e se

absteve de votar no 1º e 2º Secretários; JOSÉ IVAN GUEDES DA SILVA GUEDES, votou na CHAPA 10; RAIMUNDO CASTRO BRASIL, votou na CHAPA 10; VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, votou para Presidente da Mesa em JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, se absteve de votar para Vice-Presidente e 1º Secretário, e votou para 2º Secretário em: RAIMUNDO CASTRO BRASIL; WALTERLINS MOTA BARROS, votou na CHAPA 10. A CHAPA 10 ASSIM REGISTRADA: PRESIDENTE- JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES; VICE-PRESIDENTE- GISELE DOS SANTOS BORRALHO DE BARROS; 1º SECRETÁRIO- JACKSON COELHO DE SOUSA RODRIGUES; 2º SECRETÁRIO- RAIMUNDO CASTRO BRASIL, recebeu (11) ONZE VOTOS para PRESIDENTE, (10) DEZ VOTOS PARA VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO recebeu (09) votos; 2º SECRETÁRIO recebeu (10) DEZ votos. DECLARADA ELEITA E EMPOSSADA CHAPA 10 PARA O BIÊNIO 2025-2026. Logo foram convocados os novos membros eleitos para a Mesa Diretora a assumirem seus lugares, momento em que receberam os cumprimentos de todos os presentes. Ato contínuo, o senhor Presidente da Mesa Diretora eleito, José Ivan da Silva Guedes, fez seu discurso de posse, agradecendo a todos os demais pelo apoio, e, logo em seguida, facultou a tribuna aos demais vereadores desta Casa. Fizeram uso da palavra todos os membros eleitos para a mesa diretora, com suas considerações finais e agradecimentos, bem como as felicitações à todos. Cumprida a finalidade da presente Sessão, a Senhora Presidente agradece a presença de todos, desejando um ano próspero e cheio de alegrias, saúde e realizações, e encerrando a Sessão. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelo Presidente, membros da mesa, secretário da sessão e demais vereadores.

FOLHAS. Nº 07
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA 2



FOLHAS. Nº 08
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA 2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.01.03 19:48:21 -03'00'



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FOLHAS. Nº 09
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA S

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Apartamento SINGLE com ar condicionado, frigobar, telefone, televisão em cores, com café da manhã/almoço/jantar	SERVIÇOS	550
Valor Total			

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Saúde
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital Teresina/PI, para atendimento do programa TFD., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

1. Finalidade e Necessidade da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a Administração Pública na definição do valor estimado da contratação, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, econômica e compatível com os valores praticados no mercado.

No presente caso, a pesquisa se mostra necessária para viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em regime de pensão completa, destinada ao atendimento de pacientes e acompanhantes vinculados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo a continuidade dos serviços de saúde e o adequado atendimento aos usuários do sistema público.

2. Fundamentação Legal e IN Aplicável

A realização da pesquisa de preços está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas e a necessidade de estimativa prévia de valores.

Destaca-se ainda a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, orientando quanto às fontes, metodologias e critérios de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº 11

PROC. Nº DPO06/26

RUBRICA 2

tratamento dos preços coletados.

3. Metodologia Aplicada e Fontes Consultadas

A pesquisa de preços foi realizada mediante coleta direta de propostas junto a fornecedores do ramo, considerando a especificidade do objeto e a realidade do mercado local (cidade de Teresina/PI).

Foram obtidas 03 (três) propostas válidas, conforme documentos anexos:

- Pensão Santa Fé – proposta com valor unitário de R\$ 100,00
- Pensão Santa Maria – proposta com valor unitário de R\$ 110,00
- The Hotel – proposta com valor unitário de R\$ 115,00

As propostas contemplam serviços equivalentes, incluindo hospedagem, alimentação completa e condições adequadas para atendimento do público do TFD.

4. Tratamento dos Preços e Definição do Valor de Referência

Após a coleta, os preços foram analisados de forma comparativa, observando-se a compatibilidade entre os serviços ofertados e os valores apresentados.

Considerando a homogeneidade das propostas e a inexistência de valores inexequíveis ou excessivamente elevados, adotou-se como parâmetro o menor preço obtido, por representar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, o valor de referência definido foi de R\$ 100,00 (cem reais) por diária, conforme proposta mais econômica apresentada.

5. Justificativa da Escolha do Fornecedor com Menor Preço

A escolha do fornecedor fundamenta-se no critério de menor preço, conforme previsto na legislação vigente para contratações diretas, desde que atendidos os requisitos de qualidade e adequação do serviço.

A empresa Pensão Santa Fé apresentou a proposta de menor valor, com preço unitário de R\$ 100,00, atendendo integralmente às especificações exigidas, conforme verificado na proposta apresentada.

Além do menor preço, a proposta demonstra viabilidade de execução, incluindo hospedagem adequada, alimentação completa e estrutura compatível com as necessidades dos pacientes do TFD, não havendo indícios de inexequibilidade.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma adequada, em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência, economicidade e eficiência.

A escolha da proposta de menor preço mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a adequada prestação dos serviços e a otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa Pensão Santa Fé, por atender plenamente às necessidades da Administração e apresentar a melhor relação custo-benefício.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 12
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA [assinatura] PASTOS BONS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Apartamento SINGLE com ar condicionado, frigobar, telefone , televisão em cores, com café da manhã/almoço/jantar	SERVIÇOS	550	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
Valor Total					R\$ 55.000,00

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2026

Elisângela N. de Souza

Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROC. N° 001/25
 RUBRICA e



FOLHAS. N° 13
 PROC. N° 02006/26
 RUBRICA e

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO 33675023320
 DN: c=BR, ou=https://brasil.1300156.com.br, serial=11875023320, email=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO 33675023320
 Data: 2025.01.01 12:12:12-03'00

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 GESTÃO 2025/2028**

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
 Telefone: (0xx99) 3555-1215 - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM

Em 08/01/2025
Juan Carlos
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 800.437.233-46, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ACESSORA NÍVEL I, lotado no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ACESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ACESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.673-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROSSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-85, para exercer o cargo comissionado de ACESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-01, para exercer o cargo comissionado de ACESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



Pensão Santa Maria

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!

PROPOSTA DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE , PRFEFEITURA MUNICIPAL DE PASTO BONS -MA
 LOCALIZADA AV. DOMINGOS SERTAO 605 CENTRO CEP 65870-0000

A EMPRESA J. DE DEUS MENDES DA SILVA escrito CNPJ 13.402.404.0001-53 localizada na rua primeiro de maio 784 centro sul na cidade Teresina- pi. - CEP 64.600-324 EM TERESINA, OS SERVIÇO DE CONTRYTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM REGIME DE PENBAO COMPLETA INCLUINDO CAFÉ DA MANHA , ALMOÇO E JANTAR , NA CIDADE DE TERESINA PIAULPARAR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO MUNICIPIO DE PASTO BONS / MA.

DESCRISÇÃO DOS SERVIÇOS					
Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM REGIME DE PENBAO COMPLETA INCLUINDO CAFÉ DA MANHA , ALMOÇO E JANTAR , NA CIDADE DE TERESINA PIAULPARAR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO MUNICIPIO DE PASTO BONS / MA.	DIARIA	550	R\$ 110.00	R\$ 60.500

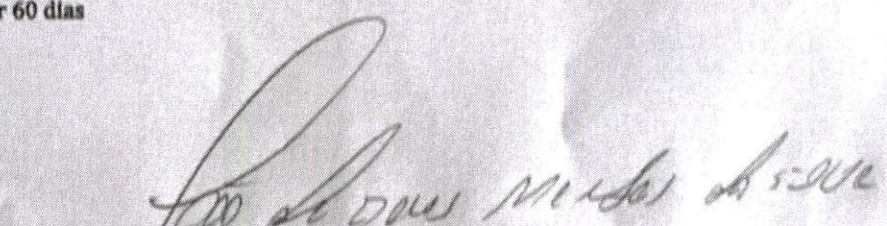
A) O Preço final proposto está inclusos todos os custos, despesas, tributos

B) E encargos diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os serviços solicitados.

c) Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetermos O a todas as cláusulas e condições do Termo de Referência relativas à seleção supra, bem como às disposições do Decreto Federal nº 8.241/2014,

d) A prestação de serviços atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Termos de referência

Validade da proposta por 60 dias


 JOAO DE DEUS MENDES DA SILVA
 CPF 83148159349
 SOCIO PROPRIETARIO
 CONTATO 86(994119168)

Teresina 02 DE ABRIL 2026



FOLHAS. Nº 16
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA 2

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA J. DE DEUS MENDES DA SILVA escrita CNPJ 13.402.404.0001-53 localizada na rua primeiro de maio 784 centro sul na cidade Teresina- pi. - CEP 64.600-324 EM TERESINA, OS SERVIÇO DE CONTRTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM REGIME DE PENSÃO COMPLETA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, NA CIDADE DE TERESINA PIAUI.PARAR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO MUNICIPIO DE PASTO BONS / MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRFEFEITURA MUNICIPAL DE PASTO BONS –MA LOCALIZADA AV. DOMINGOS SERTAO 605 CENTRO CEP 65870-0000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM REGIME DE PENSÃO COMPLETA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, NA CIDADE DE TERESINA PIAUI.PARAR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO MUNICIPIO DE PASTO BONS / MA.	DIARIA	550	R\$ 115.00	R\$ 63.250

VALIDADE DA PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESENTA DIAS) APARTIR DA DTA DA ASSINATURA DA PROPOSTA .

TERESINA 02/04/2026

Nayani da Costa Monteiro Mendes
NAYANI DA COSTA MONTEIRO MENDES

CPF =002512313-05

SOCIA PROPRIETARIA.

A) O Preço final proposto está incluso todos os custos, despesas, tributos

MENDES & DEUS LTDA
CNPJ: 30.899.679/0001-63
Rua Magalhães Filho, nº 945 – Bairro: Centro Sul
Fone: (86) 3305-6742 – (86) 99411-9168 (whatsapp)
Email: thehotel2018@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS. Nº 17PROC. Nº DP006/26RUBRICA [assinatura]

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS /MA

Objeto: Dispensa nº006/2026 do Processo Administrativo nº 2026026
Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em regime de pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), na cidade de Teresina/PI, para atendimento ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Pastos bons/MA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: R N DE O SANDES, CNPJ: 16.941.252/0001-55
Endereço: RUA ANISIO DE ABREU, Nº 486, CENTRO, CEP: 64000330, MUNICÍPIO:
Teresina - PI, Telefone: (86) 99832858, E-mail: raimundo_sandes@hotmail.com
Representante Legal: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de hospedagem na cidade de Teresina/PI, incluindo:

- Acomodação em quartos adequados (individual, duplo ou triplo, conforme demanda);
- Fornecimento de alimentação completa: Café da manhã, almoço, jantar
- Serviços de limpeza e troca de roupas de cama;
- Ambiente adequado para pacientes e acompanhantes do TFD.

3. PLANILHA DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Hospedagem com pensão completa (diária por pessoa)	Diária	550	R\$ 100,00	R\$55.000,00

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência do contrato.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os custos estão inclusos (alimentação, hospedagem, tributos, encargos e demais despesas); Atendimento conforme normas sanitárias e de saúde vigentes; Disponibilidade para atendimento contínuo conforme necessidade do TFD.

Teresina-PI, 02/04/2026

Raimundo Nonato de Oliveira Sandes
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES

CPF: nº 022.159.813-85

EMPRESÁRIO

☎ (86) 99983-2858

✉ raimundo_sandes@hotmail.com

📍 Rua Anísio de Abreu, N486, Centro Sul, Teresina-PI

ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Sucupira do Norte – MA, data de nascimento 20/05/1985, portador da **Carteira Nacional De Habilitação (CNH)**: nº 043.624.900-04, expedida por DETRAN-PI em 25/10/2022 e CPF: nº 022.159.813-85, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA ANISIO DE ABREU, nº 486, Complemento: SETOR CENTRO SUL, Bairro: CENTRO, CEP: 64.000-330.

Empresário da empresa **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385**, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 228.002.239-24**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.941.252/0001-55**, localizada na **RUA ANISIO DE ABREU (ZONA NORTE)**, nº 486, Bairro: CENTRO, CEP: **64.000-330**, Teresina-PI.

Resolve alterar o instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **R N DE O SANDES**, e usará a expressão **HOSPEDAGEM SANTA FÉ** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00(cento mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ANISIO DE ABREU, nº 486**, Bairro: CENTRO, CEP: **64.000-330**, Teresina-PI.

Em face das alterações acima, consolida-se a empresa empresário individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R N DE O SANDES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **R N DE O SANDES**, e usará a expressão **HOSPEDAGEM SANTA FÉ** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 100.000,00(cento mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 100.000,00(cento mil reais)** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ANISIO DE ABREU, nº 486**, Bairro: CENTRO, CEP: **64.000-330**, Teresina-PI.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

5590-6/03 - Pensões (alojamento)

FOLHAS. Nº 19

E exercerá as seguintes atividades:

55.90-6-03 - Serviços de alojamento em pensão - Proprietário de pensão.

PROC. Nº DP006/26

RUBRICA 2

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **02/10/2012** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2026

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES
Empresario



FOLHAS. Nº 20
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DE O SANDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02215981385	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2026 10:09 SOB N° 20260095176.
PROTOCOLO: 260095176 DE 13/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605870909. CNPJ DA SEDE: 16941252000155.
NIRE: 22800223924. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2026.
R N DE O SANDES

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

FOLHAS. Nº 21

PROC. Nº DP006/26

RUBRICA 2 QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 = 1 NOME E SOBRENOME
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES

1ª HABILITAÇÃO
 13/05/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 20/05/1985, SUCUPIRA DO NORTE, MA

4a DATA EMISSÃO
 25/10/2022

4b VALIDADE
 20/10/2032

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
 200194020028 SSP MA

4d CPF
 022.159.813-85

5 Nº REGISTRO
 04362490004

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 GENESIO NORBERTO SANDES

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Raimundo Nonato Oliveira Sandes

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2499113495



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		20/10/2032		D1			
A1				DE			
B		20/10/2032		CE			
B1				CTE			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESCOLAR DE TRÁNSITO
 77851237582
 P1321320592

LOCAL
 TERESINA, PI

2499113495

PIAUI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R N DE O SANDES
CNPJ: 16.941.252/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:31 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **8DB8.AB28.905C.D2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº 24
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010325445849

CPF/CNPJ: 16.941.252/0001-55
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/2026 09:47:41
VÁLIDA ATÉ 26/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3022748C-03BB-4D31-8D90-12972321B806



FOLHAS. Nº 25
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA L



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010225445808

CPF/CNPJ: 16.941.252/0001-55
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/2026 09:47:27
VÁLIDA ATÉ 26/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5DDDF5F1-FA79-43FF-BF51-7F286307536F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 27/03/2026 09:47:30 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

FOLHAS. Nº 26
PROC. Nº DP006/26 1 / 1
RUBRICA 2

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0249341/26-19

CPF/CNPJ: 16.941.252/0001-55

Contribuinte: R N DE O SANDES

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:12:31 h, do dia 13/04/2026

Validade: 12/07/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N DE O SANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.941.252/0001-55
Certidão nº: 44614158/2026
Expedição: 28/04/2026, às 17:00:21
Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N DE O SANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.941.252/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.941.252/0001-55
Razão Social: R N DE O SANDES
Endereço: R ANISIO DE ABREU 486 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041902482051551780

Informação obtida em 28/04/2026 10:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385	CNPJ da Matriz 16.941.252/0001-55
Data da Abertura no CNPJ 02/10/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2026	16941252202602001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 19/03/2026 10:34:58
CPF do Responsável 022.159.813-85
IP do Usuário 170.150.244.128
Número do Recibo 01.07.26078.0170423-6
Autenticação 16034.94153.12244.52430



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

FOLHAS. Nº 30

PROC. Nº DP006/06

RUBRICA

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2026 a 31/01/2026

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.941.252/0001-55
Nome empresarial: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385
Data de abertura no CNPJ: 02/10/2012
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 16941252202601001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

Número da Declaração: 16941252202601001
Autenticação: 16312.94879.12690.52660

Número do Recibo: 01.07.26049.0421086-0
Página 1

0,00	0,00
------	------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 16.941.252/0001-55	
Município: TERESINA	UF: PI
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/02/2026 16:07:01
 Número do Recibo: 01.07.26049.0421086-0
 Autenticação: 16312.94879.12690.52660

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial R N DE O SANDES	CNPJ 16.941.252/0001-55
Data da Abertura 02/10/2012	Data de Opção pelo SIMEI 02/10/2012

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
02/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
03/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
04/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
05/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
06/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
07/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
08/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
09/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
10/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
11/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90
12/2025	Não	75,90	-	5,00	80,90	80,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 61.825,00
Receita Bruta Total	R\$ 61.825,00

Possui empregado durante o período abrangido pela Declaração? Sim

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/04/2026 17:26:20
Número do Recibo

02072611801357448

Autenticação

16164.94569.12938.52308

FOLHAS. N° 33

PROC. N° DP006/06

RUBRICA 2

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385	CNPJ da Matriz 16.941.252/0001-55
Data da Abertura no CNPJ 02/10/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
01/2026	16941252202601001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 18/02/2026 16:07:01
CPF do Responsável 022.159.813-85
IP do Usuário 170.150.244.141
Número do Recibo 01.07.26049.0421086-0
Autenticação 16312.94879.12690.52660



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

FOLHAS.Nº 35
PROC.Nº DP006/26
RUBRICA 1

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2026 a 28/02/2026

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.941.252/0001-55
Nome empresarial: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES 02215981385
Data de abertura no CNPJ: 02/10/2012
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 16941252202602001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 16.941.252/0001-55	
Município: TERESINA	UF: PI
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

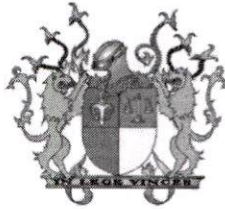
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/03/2026 10:34:58

Número do Recibo: 01.07.26078.0170423-6

Autenticação: 16034.94153.12244.52430



FOLHAS. Nº 37

PROC. Nº DP006/28

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 590530 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO
R N DE O SANDES

E

contra a CNPJ
16941252000155

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES
ENDEREÇO: RUA ANISIO DE ABREU, Nº 486
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64000330
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 27/03/2026 09:45:42

Código Verificador: BF269.ECF24.B42FE.3A269





CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 196988

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R N DE O SANDES

CNPJ: 16.941.252/0001-55

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES

ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, 486, Centro, 64000-330

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 28/04/2026 16:07:52.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

FOLHAS. Nº 37

PROC. Nº DP006/26

RUBRICA [assinatura]

DECLARAÇÃO

A empresa **R N DE O SANDES**, inscrita no CNPJ nº **16.941.252/0001-55**, com sede na Rua Anísio de Abreu, nº 486, Centro, CEP 64.000-330, no Município de Teresina- Piauí, telefone (86) 9 9983-2858, e-mail: raimundo_sandes@hotmail.com, declara, para os devidos fins, que atua na prestação de serviços de hospedagem em regime de pensão completa, contemplando café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI.

Declara, ainda, que dispõe de estrutura, condições operacionais e capacidade técnica para prestar os referidos serviços com qualidade, segurança, conforto e regularidade, estando apta a realizar atendimentos de qualidade, de acordo com as necessidades dos contratantes e usuários dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e necessários efeitos.

Teresina/PI, 20 de março de 2026.

R N DE O SANDES

CNPJ nº 16.941.252/0001-55

Raimundo Norato de Oliveira Sandes

Representante Legal

CPF nº 02215981385

(86) 99983-2858

raimundo_sandes@hotmail.com

Rua Anísio de Abreu, N486, Centro Sul, Teresina-PI



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS EM PENSÃO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR, REALIZADOS NA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA/PI, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA TFD.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026026/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de hospedagens completa em pensão com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital do Piauí: Teresina/PI, para atendimento do programa TFD.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Senhora
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PENSÃO COMPLETA COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR, REALIZADOS NA CAPITAL PIAUÍ: TERESINA/PI, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA TFD.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital Teresina/PI, para atendimento do programa TFD., objeto do Processo Administrativo nº 2026026/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2039 0000 MANUT E FUNC DO PROG TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2026

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO**, CPF: **047.948.973-40**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



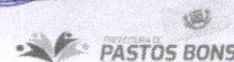


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 43

PROC. Nº 2P006/26

RUBRICA [assinatura]



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital Teresina/PI, para atendimento do programa TFD., no valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA Secretaria Municipal de Saúde
Unidade demandante	TFD/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo	2026026
Data	

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em regime de pensão completa (café da manhã, almoço e jantar), na cidade de Teresina/PI, para atendimento aos pacientes e acompanhantes vinculados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação será realizada com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no art. 75, inciso II (dispensa de licitação por valor), bem como demais normas aplicáveis à matéria e regulamentos municipais vigentes.

3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de hospedagem e alimentação aos pacientes que necessitam deslocar-se para a cidade de Teresina/PI para realização de tratamentos médicos especializados não disponíveis no município de origem.

O Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) visa assegurar acesso integral à saúde, sendo essencial oferecer suporte digno aos pacientes e seus acompanhantes durante o período de permanência, contribuindo para a continuidade do tratamento e recuperação.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Hospedagem

- Quartos adequados (individuais, duplos ou coletivos);
- Ambiente limpo, ventilado e em boas condições de higiene;
- Banheiro (privativo ou coletivo) em condições adequadas;
- Troca regular de roupas de cama e banho;



- Limpeza diária.

4.2 Alimentação – Pensão Completa

Deverá contemplar:

Café da manhã:

- Café, leite, pão, frutas e/ou bolo;

Almoço e jantar:

- Arroz, feijão, proteína (carne, frango ou peixe), saladas e acompanhamentos;

Requisitos adicionais:

- Alimentação em condições adequadas de higiene;
- Possibilidade de dieta especial mediante recomendação médica;
- Cumprimento de horários regulares das refeições.

5. QUANTITATIVO E UNIDADE DE FORNECIMENTO

A contratação será realizada por meio de diárias de hospedagem com alimentação completa, conforme demanda do Programa TFD.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Apartamento SINGLE com ar condicionado, frigobar, telefone, televisão em cores, com café da manhã/almoço/jantar	SERVIÇOS	550

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados na cidade de Teresina/PI, em estabelecimento devidamente estruturado para atendimento dos usuários.

A contratada deverá garantir:

- Funcionamento regular;
- Condições sanitárias adequadas;
- Atendimento contínuo durante a vigência contratual.

7. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITE

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Administração.



Compete à fiscalização:

- Verificar a qualidade dos serviços prestados;
- Conferir relatórios de hospedagem;
- Atestar notas fiscais para pagamento.

O aceite será realizado mediante comprovação da execução satisfatória dos serviços.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O pagamento será efetuado mensalmente, com base nas diárias efetivamente utilizadas, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Relatório detalhado dos atendimentos realizados;
- Atesto do fiscal do contrato.

Prazo de pagamento: até 30 dias após o atesto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar hospedagem conforme especificações;
- Fornecer alimentação adequada e suficiente;
- Manter padrões de higiene e segurança;
- Cumprir horários das refeições;
- Garantir atendimento digno aos usuários;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Encaminhar os pacientes autorizados;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar pagamento conforme contrato;
- Informar previamente as demandas à contratada.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ESCOLHA DO FORNECEDOR



A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, adotando-se como critério o **menor valor por diária**, dentre no mínimo três propostas válidas, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS (SÍNTESE)

A estimativa de preços foi obtida mediante pesquisa de mercado com, no mínimo, três fornecedores do ramo, considerando o valor médio das diárias de hospedagem com alimentação completa na cidade de Teresina/PI.

A pesquisa de preços foi realizada mediante coleta direta de propostas junto a fornecedores do ramo, considerando a especificidade do objeto e a realidade do mercado local (cidade de Teresina/PI).

Foram obtidas 03 (três) propostas válidas, conforme documentos anexos:

- Pensão Santa Fé – proposta com valor unitário de R\$ 100,00
- Pensão Santa Maria – proposta com valor unitário de R\$ 110,00
- The Hotel – proposta com valor unitário de R\$ 115,00
-

As propostas contemplam serviços equivalentes, incluindo hospedagem, alimentação completa e condições adequadas para atendimento do público do TFD.

13. VIGÊNCIA, REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- Vigência: 12 (doze) meses;
- Reajuste: poderá ocorrer após 12 meses, com base em índice oficial (ex: IPCA);
- Alterações: conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão;
- Declaração de inidoneidade.



15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa assegurar a prestação de serviços com qualidade, garantindo dignidade e suporte adequado aos pacientes atendidos pelo Programa TFD.

Pastos Bons - MA, 2 de Abril de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **2 de Abril de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 006/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026026/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital Teresina/PI, para atendimento do programa TFD., com valor total estimado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026026/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO SISTEMA PENSÃO COMPLETA COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO/JANTAR, REALIZADOS NA CAPITAL TERESINA/PI, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA TFD.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Pastos Bons - MA, 6 de Abril de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026026/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
VALOR ESTIMADO:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 6 de Abril de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 51

PROC. N° DP006/26

RUBRICA [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação nº 006/2026-PMPB

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

I - DO RELATÓRIO:

○ processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Documento de formalização da Demanda da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA;
2. Termo de Referência;
3. Autuação do processo;
4. Demonstrativo da busca pelo preço estimado e pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
5. Cotações
6. Consulta solicitando informações de reserva orçamentária;
7. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria e despacho do Ordenador;
8. Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação;
9. Minuta do Contrato Administrativo;
10. Solicitação deste Parecer.

[assinatura]



Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei no 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, encontra-se plenamente vigente e constitui o regime jurídico aplicável às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

A referida norma estabelece, em seu art. 75, as hipóteses de dispensa de licitação, dentre as quais se insere a contratação em razão do valor, observados os limites legalmente fixados e devidamente atualizados por ato do Poder Executivo Federal.

A opção pela dispensa de licitação não se fundamenta apenas na utilização dos novos limites legais, mas exige a observância do planejamento da contratação, da instrução adequada do processo e da demonstração de que a solução escolhida atende ao interesse público com eficiência e economicidade, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação verifica-se nas situações em que, embora viável a competição entre particulares, o legislador entendeu que, sob o prisma da proporcionalidade, a realização do certame não se revela a medida mais adequada ao interesse público.

Para que a contratação direta seja válida, impõe-se a observância de procedimento formal mínimo, capaz de demonstrar objetivamente que foi adotada a solução mais vantajosa à Administração.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A dispensa de licitação é prevista em lei para hipóteses em que a competição é possível, mas a realização do procedimento licitatório mostra-se desnecessária ou desproporcional diante das circunstâncias concretas.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

53

PROC. Nº

D7006/26

RUBRICA



Nesses casos, o legislador reconhece que a instauração de procedimento licitatório não traria ganhos efetivos à Administração, podendo, inclusive, gerar custos superiores aos benefícios esperados.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Existem custos econômicos diretos, decorrentes da prática dos atos formais do procedimento, bem como custos administrativos e temporais relacionados à tramitação do certame.

Em contrapartida, a licitação tende a proporcionar à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa. Todavia, nas hipóteses legalmente previstas, o legislador reconheceu que os custos inerentes à realização do procedimento superam os benefícios potencialmente alcançáveis.

A dispensa de licitação, portanto, decorre de opção legislativa fundada na proporcionalidade e na racionalidade administrativa.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

As hipóteses de dispensa possuem previsão legal expressa, não sendo admitida sua ampliação por analogia ou interpretação extensiva.

No caso em tela, o enquadramento ocorre no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 foram atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando o limite do inciso II do art. 75 para:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 34

PROC. Nº DP2006/26

RUBRICA _____



DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

O valor da contratação em análise é de R\$ 5.500,00, portanto inferior ao limite legal vigente.

O § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 determina a obrigatoriedade de observância do somatório de valores para aferição do cabimento da dispensa, nos seguintes termos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza.

No caso concreto, verifica-se que o somatório das contratações da mesma natureza no exercício financeiro não ultrapassa o limite legal estabelecido, não havendo indícios de fracionamento indevido de despesa.

(...)

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No presente processo foi devidamente cumprida a exigência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Houve publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, assegurando-se a observância do princípio da publicidade.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Na contratação direta, a Administração não se exime do dever de realizar pesquisa de preços e justificar a escolha do fornecedor. No caso em análise, consta nos autos



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 55

PROC. Nº DP006/26

RUBRICA



pesquisa realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como observância dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, restou demonstrada a compatibilidade do valor estimado com o mercado.

DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Após a realização da pesquisa de preços e da divulgação do aviso de dispensa, a Comissão procedeu à análise das propostas apresentadas, selecionando aquela mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e julgamento objetivo.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A contratação direta não afasta a observância dos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

A dispensa de licitação não autoriza contratações arbitrárias ou favorecimento indevido. No caso concreto, verifica-se que a Administração observou as formalidades exigidas pela legislação, justificou a escolha do fornecedor e o preço praticado, bem como assegurou a publicidade do procedimento.

No procedimento em análise, constata-se o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes:

- I – documento de formalização da demanda;
- II – estimativa de despesa elaborada conforme art. 23;
- III – parecer jurídico e parecer técnico;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V – comprovação da habilitação mínima do contratado;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Portanto, o processo encontra-se regularmente instruído.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº 56

PROC. Nº DP006/26

RUBRICA [assinatura]



DO CONTRATO:

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, sem prejuízo da formalização contratual tradicional, caso assim entenda a Administração.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, que estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito administrativo e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo legal, observados os limites atualizados, a inexistência de fracionamento indevido e o atendimento das formalidades exigidas.


Recomenda-se que não seja realizada nova contratação com o mesmo objeto no exercício financeiro que possa caracterizar fracionamento de despesa, bem como que seja mantida a devida publicidade do procedimento nos meios oficiais.

Ex positis, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente à contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se esta manifestação aos aspectos jurídicos do processo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer.

Pastos Bons/MA, 09 de abril de 2026.


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



ESTADO DO Maranhão
Pastos Bons
Fundo Municipal de Saúde

FOLHAS. Nº 57
PROC. Nº DP006/26
RUBRICA [assinatura]

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 006/2026 para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026026/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R N DE O SANDES, CNPJ nº 16.941.252/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ANISIO DE ABREU, nº 486, CENTRO, cidade de Teresina - Piauí, representada RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES, portador do CPF nº 022.159.813-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 10 de Abril de 2026.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 006/2026 para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026026/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R N DE O SANDES, CNPJ nº 16.941.252/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ANISIO DE ABREU, nº 486, CENTRO, cidade de Teresina - Piauí, representada RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANDES, portador do CPF nº 022.159.813-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2026, Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025057/2025	FOLHAS. N° <u>60</u>	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026026/2026	PROC. N° <u>DPO06/26</u>	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026026/2026	RUBRICA <u>2</u>	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026007/2026		1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PORTARIA N.º 153/2026-GAB-SEMED "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO"		1
PORTARIA N.º 154/2026 - GAB-SEMED Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado		1
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES		2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2026 DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)		2
RESULTADO FINAL DO EDITAL 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 160/2025, assinado em 13/04/2026. Objeto: Aditivar quantidades ao quantitativo inicial do contrato, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA, Processo Administrativo nº 2025057/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 012/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Adicionado: R\$ 98.382,25 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor Global: R\$ 1.178.382,25 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 13 de Abril de 2026. Vigência Final: 3 de Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 13 de Abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital Teresina/PI, para atendimento do programa TFD do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026026/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: R N DE O SANDES, CNPJ nº 16.941.252/0001-55. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 006/2026 para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, em regime de pensão completa, compreendendo o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, na cidade de Teresina/PI, destinados ao atendimento dos usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026026/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R N DE O SANDES, CNPJ nº 16.941.252/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R ANISIO DE ABREU, nº 486, CENTRO, cidade de Teresina - Piauí, representada RAIMUNDO NONATO DE

OLIVEIRA SANDES, portador do CPF nº 022.159.813-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026, assinado em 08/04/2026. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Terceirização de mão de obra (Serviço operacional de máquinas pesadas) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026007/2026. Modalidade: Adesão nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RECONSTRUIR, CNPJ nº 17.116.752/0001-15. Valor Global: R\$ 477.960,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 8 de Abril de 2026. Vigência Final: 8 de Abril de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 153/2026-GAB-SEMED "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO o artigo 92, da Lei 09/1986; RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR , a senhora EDILENE PEREIRA E SILVA, CPF: 322.336.203-72, do cargo comissionado de Coordenadora de Ensino - Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2026 - GAB-SEMED Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 496/2024, que reformulou a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art.1º - NOMEAR a servidora EDILENE PEREIRA E SILVA, para assumir o cargo comissionado de Coordenadora de Ensino da Educação de Jovens e Adultos, em exercício na Secretária Municipal de Educação deste



FOLHAS. Nº: 61
PROC. Nº: DP006/26
RUBRICA: [assinatura]



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771730001
75
Dados: 2026.04.29
21:03:51 -03'00'

